

PORTARIA Nº 64/2020 – GAB-SEMED

Marituba-PA, 08 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor para a função de **FISCAL DE CONTRATO** referente à Prestação de Serviço para Confecção de Máscaras de Proteção Facial Reutilizáveis produzidas em tecido para atendimento das demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Marituba, através de sua responsável legal, Sra. **KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, usando de suas atribuições conferidas por lei e em consonância com a Prefeitura Municipal de Marituba, considerando ainda orientação do Exmo. Sr. Prefeito, em conveniência ao que determina a Lei Municipal 300/2014 e de acordo com o Decreto n. 283/2017-PMM/GAB.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **EDSON ROBERTO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 007700, para a Função de Fiscal do Contrato referente à Prestação de Serviço para Confecção de Máscaras de Proteção Facial Reutilizáveis produzidas em tecido para atendimento das demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA e dá outras providências.

Art. 2º Determinar que a fiscal ora designada, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços realizados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 08 de setembro de 2020.



KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
DECRETO N. 283/2017-PMM/GAB
SEMED-PMM-GOV

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada no Quadro de Avisos e Publicações dessa Secretaria Municipal, a **PORTARIA nº. 64/2020 – GAB-SEMED**, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre a nomeação do servidor **EDSON ROBERTO RAMOS DA SILVA** para Função de Fiscal do Contrato referente à Prestação de Serviço para Confecção de Máscaras de Proteção Facial Reutilizáveis produzidas em tecido para atendimento das demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA.

Marituba/PA, 08 de setembro de 2020.


KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N. 283/2017-PMM/GAB
SEMED-PMM-GOV